



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL IFMT SVC Nº 13/2016 – CONVOCAÇÃO DE DISCENTES MATRICULADOS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO DO CAMPO: SABERES E FAZERES DA TERRA NO IFMT CAMPUS SÃO VICENTE.

1. DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente através do Diretor-Geral e, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que no período de **01 a 29 de julho de 2016** está aberto o período de entrega dos documentos para a **FINALIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO DO CAMPO: SABERES E FAZERES DA TERRA NO IFMT CAMPUS SÃO VICENTE**, a fim de encerrar o curso conforme o seu projeto pedagógico e certificar os estudantes do curso.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. A conclusão do curso é vinculação de discente regularmente matriculado do curso de Pós-Graduação que tenha integralizado as exigências mínimas para sua conclusão, estabelecidas na Resolução nº 01, de 08 de junho de 2007.

1.1.1. A não conclusão de curso acarreta o aproveitamento dos componentes curriculares nos quais o discente tenha concluído, assegurando-se a expedição de documento que conste as disciplinas que aquele cursou com aproveitamento. Conforme consta do PCC do Curso de Especialização de Educação do Campo: Saberes e Fazer da Terra do IFMT Câmpus São Vicente.

1.2 Da validade

O resultado do **PROCESSO DE FINALIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO SABERES E FAZERES DA TERRA NO IFMT CAMPUS SÃO VICENTE**, previsto neste Edital, será válido apenas para a conclusão dos estudantes aptos a serem certificados no curso de Especialização até o final do ano de 2016.

1.3 Do requisito para inscrição

Ter cursado o curso de Especialização Saberes e Fazer da Terra no IFMT Câmpus São Vicente entre os anos de 2009 a 2013 nas turmas da Sede do Câmpus e no Polo Colíder e constar o nome no Anexo I deste edital.

1.4 Das condições de certificação/conclusão

Os discentes em possibilidade de certificação/conclusão, convocados conforme Anexo I deste edital, se enquadram em 01(uma) das situações abaixo:

- I.** discentes regularmente matriculados, que cumpriram todos os Eixos Temáticos do Curso, trabalho de conclusão e entrega da versão final à Coordenação do curso;
- II.** discentes regularmente matriculados que concluíram todos os Eixos Temáticos, contudo, mas que ainda não concluíram ou entregaram o Trabalho de Conclusão de Curso;
- III.** discentes regularmente matriculados que falta a conclusão de um Eixo Temático, contudo já entregaram o Trabalho de Conclusão de Curso;
- IV.** discentes regularmente matriculados que falta a conclusão de um Eixo Temático e realizar o Trabalho de Conclusão de Curso.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

a) O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.svc.ifmt.edu.br> e na sede do Instituto Federal de Mato Grosso Câmpus São Vicente, sito à BR 364, Km 329, Vila de São Vicente, Santo Antônio do Leverger – Mato Grosso CEP: 78106-970. Telefone: (65) 3341-2124 / 3341-2127.

b) O período de inscrição será de **1º a 29 de julho de 2016**, por meio de preenchimento da solicitação de certificação/conclusão do curso munido dos documentos exigidos neste edital e protocolo da Secretaria de Registro Escolar do Câmpus São Vicente, das 08h15min às 11h30min e das 13h15min às 17h00min ou via procuração entregue na Secretaria do Registro Escolar ou via correspondência tipo SEDEX ou Carta Registrada para o seguinte endereço:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Para a Coordenação de Registro Escolar do IFMT Câmpus São Vicente aos cuidados da Comissão de certificação/conclusão do curso de Especialização Saberes e Fazer da Terra, Caixa Postal: 3108 Rua Pau-brasil nº 183 - Jardim das Palmeiras, CEP. 78.080.970 – Cuiabá-MT.

c) As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 17h00min do dia 29 de julho de 2016 (horário de Mato Grosso).

2.1.1 O discente que enviar a solicitação e documentação por correspondência deverá entrar em contato com a Coordenação de Registro Escolar para confirmar o recebimento da solicitação, através do telefone (65) 3341-2127 ou através do e-mail: secretaria@svc.ifmt.edu.br.

2.2 Do preenchimento do formulário da inscrição

2.3.1 Todas as informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo II) são de total responsabilidade do candidato.

2.3.2 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.3.3 O simples preenchimento da ficha de inscrição não assegura que o candidato esteja inscrito.

2.4 Da documentação

2.4.1 São necessários para efetivar a inscrição os documentos abaixo relacionados:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II deste edital) devidamente preenchido e assinado;
- b) Certidão de Nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- c) Carteira de Identidade, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- d) CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- e) Título de eleitor, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- f) Certificado de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada (caso o candidato seja do sexo masculino);
- g) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (frente e verso);
- h) Histórico escolar de Graduação, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- i) Diploma de Graduação superior, original e fotocópia ou fotocópia autenticada.

2.5 Da confirmação da inscrição

2.5.1 A comissão responsável pelo processo disponibilizará, nos murais do IFMT Câmpus São Vicente, assim como no site <http://www.svc.ifmt.edu.br> no dia **10 de agosto de 2016, a partir das 10h00min**, a confirmação com a lista dos candidatos inscritos.

2.5.2 Caso haja divergência com relação aos dados, o candidato poderá solicitar recurso a fim de alterar a lista publicada através de requerimento encaminhado para a Diretoria de Ensino do Câmpus São Vicente no dia **12 de agosto de 2016 até as 17h00min**.

2.5.3 A comissão responsável pelo processo disponibilizará, nos murais do IFMT Câmpus São Vicente, assim como no site <http://www.svc.ifmt.edu.br> no dia **15 de agosto de 2016**, nova lista de inscrição dos candidatos, a partir das 17h00min, após a análise dos recursos.

2.5.4 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DOS PRAZOS PARA A ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 Após a conferência e análise dos documentos da inscrição, a relação preliminar dos inscritos aptos para a certificação como também dos que serão convocados para a conclusão do curso será divulgada no dia **22 de agosto de 2016** no site do IFMT <http://www.svc.ifmt.edu.br> e nos murais do IFMT Câmpus São Vicente.

3.2 A data para interposição de recurso (Anexo III) será entre **24 a 26 de agosto de 2016**, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico do IFMT <http://www.svc.ifmt.edu.br> e deverá ser protocolado na Diretoria de Ensino do Câmpus São Vicente até as 17h00min.

3.3 A relação dos candidatos aptos para a certificação como dos convocados para realizar as atividades de conclusão do curso será divulgada no dia **31 de agosto de 2016** no site do IFMT <http://www.svc.ifmt.edu.br> e nos murais do IFMT Câmpus São Vicente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

3.4 As datas com os prazos e os procedimentos para conclusão do curso para os candidatos que ainda não estão aptos à certificação serão divulgadas no dia 31 de agosto de 2016 no site do IFMT <http://www.svc.ifmt.edu.br> e nos murais do IFMT Câmpus São Vicente.

4. DA CERTIFICAÇÃO

4.1 Após a divulgação dos discentes aptos para receberem a certificação do Curso de Especialização Saberes e Fazeres da Terra, a Coordenação de Registro Escolar do IFMT Câmpus São Vicente terá prazo máximo de até 40 (quarenta) dias para a confecção dos certificados aos aptos.

5. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA A CONCLUSÃO DO CURSO

5.1 Os discentes regularmente matriculados que concluíram todos os Eixos Temáticos, contudo ainda não concluíram ou entregaram o Trabalho de Conclusão de Curso(TCC), serão convocados para reunir-se no Campus São Vicente a fim de definir orientador para auxiliar na finalização do TCC. E terá prazo de 90 (noventa) dias para conclusão e entrega da versão final.

5.2 Os discentes regularmente matriculados que falta a conclusão de um Eixo Temático e que já entregaram o Trabalho de Conclusão de Curso(TCC), deverá participar de um encontro presencial na sede do Câmpus São Vicente para conclusão das atividades temáticas.

5.3 Os discentes regularmente matriculados que ainda falta a conclusão de um Eixo Temático e o Trabalho de Conclusão de Curso(TCC), serão convocados para participarem de encontro presencial na sede do Câmpus São Vicente para conclusão das atividades temáticas e para a definição de orientador para auxiliar na finalização do TCC. Após este encontro, terá prazo de 90 (noventa) dias para conclusão e entrega da versão final.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. Serão atribuições da **Diretoria de Ensino – DE:**

- I. Publicar Edital convocando e orientando os discentes em possibilidade de certificação/conclusão.
- II. Providenciar, por meio dos docentes do Câmpus, orientadores para a conclusão dos TCC e meios necessários para os encontros presenciais para a conclusão dos Eixos Temáticos.
- III. Providenciar, junto ao Registro Escolar do Câmpus São Vicente, a confecção dos certificados dentro do prazo estipulado neste edital.

6.2. Serão atribuições dos **discentes convocados**

- I. Acompanhar as publicações relativas a este edital por meio do endereço eletrônico <http://www.svc.ifmt.edu.br>
- II. Comparecer na secretaria do IFMT Câmpus São Vicente ou enviar via correspondência a solicitação de conclusão do curso com a documentação conforme prazos estabelecidos neste edital.
- III. Manter contato com orientador para elaboração/finalização do Trabalho de Conclusão do Curso.
- IV. Comparecer nos encontros presenciais nas datas estabelecidas pela Direção de Ensino do Câmpus para finalização do Eixo Temático não concluído.
- V. Elaborar, finalizar e entregar versão final do Trabalho de Conclusão, aos discentes que ainda não concluíram.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <http://www.svc.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

7.2 Caso o discente não cumpra o Programa apresentado pela Direção de Ensino do Câmpus para elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso e conclusão do Eixo Temático, nos prazos estipulados neste edital será considerado desistente do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

7.3 O discente, cujo nome conste do Anexo I deste edital e que, por quaisquer motivos, não atender a convocação será considerado desistente.

7.4 Serão divulgados nos murais do Câmpus e no site institucional, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo de conclusão e encerramento do curso de Especialização Saberes e Fazeres da Terra no IFMT Câmpus São Vicente.

7.5 É de responsabilidade exclusiva do discente, acompanhar a publicação dos resultados deste edital, bem como, de editais complementares.

7.6 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Câmpus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do processo.

7.7 Não será de responsabilidade do Câmpus São Vicente o fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte aos candidatos, seus familiares ou responsáveis no período de inscrição no edital.

7.8 O Câmpus São Vicente não oferecerá transporte aos convocados nesse edital para a presença no Câmpus quando da realização das atividades presenciais bem como no período de orientação do TCC.

7.9 O discente regularmente matriculado, cujo nome NÃO conste do Anexo I deste edital, poderá solicitar informações junto ao Registro Escolar do IFMT Câmpus São Vicente, através do e-mail: secretaria@svc.ifmt.edu.br ou pelo telefone (065)3341 2127.

7.10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMT Câmpus São Vicente.

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONVOCAÇÃO DE DISCENTES MATRICULADOS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO DO CAMPO: SABERES E FAZERES DA TERRA NO IFMT CÂMPUS SÃO VICENTE. EDITAL Nº 13/2016

Data	Eventos
01 a 29 de julho de 2016	Período de inscrição
29 de julho de 2016	Último dia para a inscrição
10 de agosto de 2016	Publicação da lista preliminar com os candidatos inscritos
12 de agosto de 2016	Interposição de recurso contra a lista de candidatos inscritos
15 de agosto de 2016	Nova lista com os candidatos inscritos
22 de agosto de 2016	Divulgação do resultado preliminar dos candidatos aptos
24 a 26 de agosto de 2016	Interposição de recurso contra o resultado preliminar
31 de agosto de 2016	Resultado Final
31 de agosto de 2016	Publicação da convocação com as datas para a conclusão do curso.

Vila de São Vicente – MT, 29 de junho de 2016.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

ANEXO I – EDITAL IFMT SVC Nº 13/2016

DISCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: SABERES E FAZERES DA TERRA.

TURMA I - POLO DE SÃO VICENTE

ALUNOS QUE CONCLUÍRAM TODOS OS EIXOS TEMÁTICOS, ELABORARAM E ENTREGARAM O TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO.

Nº	DISCENTE
01	Antônio Sérgio da Silva Rodrigues Malta
02	Arlete Pereira Leite
03	Denícia Ferreira da Silva
04	Dolores Rodrigues Ricieri
05	Edenilda de Araújo Corrêa
06	Eurenice da Glória Silva
07	Evanil Taques Borges
08	Joel Aleixo de Castro
09	Luiz Carlos A. do Nascimento
10	Lourival Alves da Rocha
11	Maria Aparecida Rodrigues Ricieri
12	Mileide Aparecida de Souza Stefanello
13	Noel Barbosa da Silva
14	Rakel Vieira Streg
15	Solange Aparecida da Costa Borges
16	Thiago Francisco da Costa
17	Valquíria Ana de Campos
18	Walter Sebastião Paula da Silva

ALUNOS QUE CONCLUÍRAM TODOS OS EIXOS TEMÁTICOS E FALTA A ELABORAÇÃO E ENTREGA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO.

Nº	DISCENTE
01	João Gualberto de Almeida
02	Joziney Brasil de Almeida Lima
03	Maria Iramy de A. Montel
04	Nilzete Lemes de Moraes

DISCENTES QUE FALTA UM EIXO TEMÁTICO, CONTUDO JÁ ENTREGARAM O TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO.

Nº	DISCENTE
01	Adilson Silva Roberto
02	Alex Carbonél Pereira
03	Armerinda Conceição de Arruda Menin
04	Claudionor Martins Pereira
05	Nelsa Aparecida Costa
06	Rebeca Ferreira Carvalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

DISCENTES QUE FALTA UM EIXO TEMÁTICO E ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO.	
Nº	DISCENTE
01	Dirlei Perin
02	Elizandra Maria Mayer Babinski

TURMA II - POLO DE COLIDER

ALUNOS QUE CONCLUÍRAM TODOS OS EIXOS TEMÁTICOS, ELABORARAM E ENTREGARAM O TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO.	
Nº	DISCENTE
01	Adriana Farias da Silva
02	Antônio Nilso Tavares de Miranda
03	Elizete Rodrigues Pimenta Figueiredo
04	Elton Costa de Mendonça
05	Fábio Leite da Silva
06	Jair Fonseca de Paula

ALUNOS QUE CONCLUÍRAM TODOS OS EIXOS TEMÁTICOS E FALTA A ELABORAÇÃO E ENTREGA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO.	
Nº	DISCENTE
01	Adeiso Martins Catelan
02	Adilson Lima dos Santos
03	Amarildo Sanches
04	Dalila Bruna Brumati
05	Joaquim Gomes da Silva
06	Maria José Lombardo
07	Nerci Chimenes Malavazi
08	Dayane Cristielle Siquiere
09	Gilberto Carlos da Silva

DISCENTES QUE FALTAM UM EIXO TEMÁTICO, CONTUDO JÁ ENTREGARAM O TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO.	
IDEM	DISCENTE
01	Adenilson Martins Catelan
02	Keila Vieira

DISCENTES QUE FALTAM UM EIXO TEMÁTICO E ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO.	
IDEM	DISCENTE
01	Edson Ferreira de S. Júnior
02	Lucídio Luiz Garbinato
03	Solange Aparecida Guedes
04	Paulo Ferreira da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

ANEXO II - EDITAL IFMT SVC Nº 13/2016
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PROCESSO DE CONVOCAÇÃO DE DISCENTES MATRICULADOS NO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO DO CAMPO: SABERES E FAZERES DA TERRA NO IFMT
CAMPUS SÃO VICENTE.

Polo: São Vicente Colíder - MT

Candidato:

Nome completo:		CPF:
Cédula de identidade:	Órgão Emissor e UF:	Data de Expedição:
Data de nascimento:	Sexo:	Raça/Cor:
Logradouro e nº:		Bairro:
Cidade e UF:		CEP:
Telefone: ()	E-mail:	

Declaro que li o Edital que rege este Processo de Convocação e que estou ciente das condições nele estabelecidas. Declaro também que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

Local e Data

Nome/assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

ANEXO III - EDITAL IFMT SVC Nº 13/2016

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Motivo: _____

Argumentação do pedido de recurso:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Local de data: _____ de _____ de 2016

Assinatura